

PORTARIA Nº. 013/2019

“Dispõe sobre reclassificação de servidor (a) que específica”.

ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, especialmente o artigo 126 da Lei Orgânica do Município – LOM e,

Considerando a Lei Complementar nº 144/2019 de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre a “Reestruturação do quadro de pessoal e institui plano de carreira aos Servidores da Câmara Municipal de Santa Salete e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar nº 144/2019, de 27 de novembro de 2019, fica reconhecido o direito a reclassificação e alteração de referência ao servidor Genis Rodrigues de Matos, ocupante do Cargo Efetivo de Ajudante Geral Legislativo, passando para a referência 11/E, considerando o período quinquenal adquirido, previsto no Art. 40 do dispositivo legal.

Art. 2º - À Seção de Recursos Humanos e Contabilidade para as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE*. PUBLIQUE-SE*. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 27 de Novembro de 2019.

ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente

* Registrada em livro próprio na Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local próprio e de costume, na data supra.